



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

ATA DA 8ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA DE MINAS GERAIS – CEI/MG, EM 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Às 09h:30min do dia vinte e sete do mês de setembro do ano de 2024, reúnem-se virtualmente, por videoconferência, utilizando o aplicativo Microsoft Teams, em reunião plenária ordinária do Conselho Estadual da Pessoa Idosa – CEI/MG: representando o Governo, os conselheiros (as) governamentais: **01. Pela SEGOV:** Pedro Henrique Félix Fernandes (Suplente); **02. Pela SEE:** Kátia Regina Bibiano (Titular) e Vera Lúcia e Silva (Suplente); **03. Pela SUBDH:** Rodrigo Marques da Costa (Titular – Vice-Presidente); **04. Pela SEJUSP:** Gelson de Oliveira Felicíssimo (Titular); **05. Pela SUBESP/SEDESE:** Ana Clara (Titular); **06. Pela SES:** Fernanda Santos Pereira (Suplente). Representando a Sociedade Civil, os conselheiro(as): **01. Pela REITORIA/UFOP:** Professor Dr. Paulo Ernesto Antonelli (Titular); **02. Pela REDE LONGEVIDADE:** Helena Maria Gomes Queiroz (Titular); **03. Pela INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE MARCOS:** Simone Bergamachine Guimarães (Suplente); **04. Pelo INSTITUTO ÁGAPE:** Maria de Fátima Mayrink Brito (Suplente); **05. Pelo SINIBREF:** Hudson Roberto Lino (Titular). **Apresentadas as justificativas das (os) conselheiras (os) ausentes:** Celinho Sintrocel, – **ALMG;** Silvestre Dias – **SEF,** Michele Cruz – **SECULT,** Kênia Macedo – **SEINFRA,** Geni Araújo e Karina Marques – **UFU.** **Representações com justificativa de ausência:** **SEF, SECULT, SEINFRA, ALMG.** **Representações ausente:** **CAIS SOCIAL, INSTITUTO ESPERANÇA.** **Registra-se a presença de:** Ana Rita - Diretoria de Apoio dos Órgãos Colegiados de Direitos Humanos – **DAOCDH;** Maria Cláudia Santos Pereira Peixoto, Secretária Executiva do **CEI-MG;** Wallison Francisco - **DAOCDH;** Nárcia Patrícia – **CEI;** Sávio Bones – Representante **ALMG** no lugar do Deputado Celinho Sintrocel. Daqui para frente serão citados apenas pelo primeiro nome. **I – Verificação do quórum da Plenária Virtual:** Às 09:38min verifica-se quórum inicial de 8 Conselheiros Governamentais e 5 Conselheiros da Sociedade Civil, sendo 13 votantes, constatando assim, quórum regimental e às 09:40min, o vice-presidente abre a reunião, informando que o presidente se encontra ausente por motivo de exames médicos. Segue apresentando a nova conselheira, Ana Clara, da SUBESP, ressaltando a importante participação da Secretaria nos trabalhos. Rodrigo pede uma adição de pauta, apresentando a Campanha Estadual da violência contra a pessoa idosa, como pauta inicial, além de um informe final. **II. Campanha Estadual da violência contra a pessoa idosa:** Iniciamos falando sobre a campanha apresentada e iniciada em junho, sem recursos do fundo, como todos sabem, pelo Instagram pelo Governo do Estado e SEDESE. A segunda etapa seria iniciada em agosto, mas houve atraso pela SECOM para a contratação da empresa. De qualquer forma, importante a data que ela será aberta, pelo dia 1 de outubro. A forma mais suave em tratar da violência será muito bem-vinda e satisfatória. Rodrigo vai apresentar em tela e pede que os questionamentos sejam feitos ao fim da apresentação. O representante do Deputado Celinho pede que seja enviada a todos, o que será feito. A campanha foi contratada pela SECOM, e será executada pela Lápis Raro, explica o vice-presidente. A campanha começa a ser apresentada, recapitulando o que ocorreu no seu início, promovendo uma cultura de respeito e buscando mostrar todas as

formas de violência, não só a física. Educar o público era a proposta da primeira fase, usando pessoas reais e as redes sociais. Foi apresentada a Estratégia Geral, adequando a mensagem ao público-alvo. A estratégia criativa visa responsabilizar toda a sociedade para o entendimento da cultura de envelhecimento. Um hot site será criado e será mostrado aqui. Rodrigo segue apresentando algumas peças da Campanha, vídeos, spots, back-bus e outras, analisando cada uma das intenções de direcionamento. Rodrigo apresenta o Hot Site que ficará hospedado no site da SEDESE, apresentando seu conteúdo. Aproveita para oferecer aos conselheiros a oportunidade de enviar textos sobre o envelhecimento, e para isso será enviado a todos um roteiro, juntamente com essa apresentação. Todos os materiais da campanha estarão no Hotsite, inclusive o Estatuto comentado da Pessoa idosa. Rodrigo pede aos conselheiros que façam parte desse processo, e pede que algo seja colocado no site do conselho. Após apresentar os valores finais, Rodrigo abre para perguntas. Fernanda elogia e espera que gere resultado. Paulo Antonelli também parabeniza o vice-presidente pelo esforço e pergunta: essa campanha não mereceria um encontro regional com os conselhos metropolitanos? E segundo: essa reunião de hoje deveria ter sido presencial. Haveria condição de reprisar isso presencialmente? Sávio questiona sobre a amplitude que um download de peças pode gerar, podendo ser veiculado em regionais e outros locais em parceria. Rodrigo inicia os esclarecimentos, dizendo que sobre a produção do podcast ele vai enviar no grupo o roteiro. Sobre as reuniões presenciais, informa que a Diretoria está a par, e temos que aguardar. Sobre o papel de atuar diretamente na campanha, deveríamos ter nos ocupado disso há mais tempo, explica Rodrigo, temos que nos organizar, temos comissões pra isso. As comissões precisam atuar, se planejar. Rodrigo chama os conselheiros a essa organização. Paulo abre sua fala dizendo que essa Campanha é importantíssima e deve ser ampliada e deixar resultados. Se propõe a mandar um planejamento para o CEI e espera ver o que vai acontecer, Rodrigo agradece a iniciativa. Sobre a questão apresentada pelo Sávio, Rodrigo diz que precisam entender essa dinâmica com a empresa contratada para dar continuidade a isso. **III. Apresentação da proposta do Plano Estadual de Políticas para Pessoa Idosa de Minas Gerais (pela Diretoria da Pessoa Idosa):** Rodrigo abre o SEI para apresentar o Plano Estadual de Política da pessoa Idosa. Nenhuma gestão avançou nesse sentido e o Estado não possui esse plano. Todos são co-responsáveis num plano estadual e tudo precisa ser conversado para que se atinja resultados. Rodrigo avisa que, para otimizar o tempo, irá enviar a todos o PDF do documento apresentado. Esse plano depende de um esforço nosso, como Conselho e diretoria. O vice-presidente passa pelo documento pontuando alguns detalhes e dizendo que a ideia é que a próxima plenária já seja no intuito de receber conteúdo para esse plano. As etapas para essa construção são apresentadas. A proposta é que todos leiam e façam suas sugestões. Um google drive será criado e um representante de cada entidade do CEI deverá enviar um e-mail do GMAIL para que essa planilha seja compartilhada com todos. É para que todos fiquem a vontade em escrever tudo que pensam. A próxima plenária será alterada para 01 de novembro. O prazo para a entrega das considerações é 25 de outubro de 2024. Sávio sugere para cada item /tema uma audiência pública na ALMG. Rodrigo agradece a iniciativa e diz que isso deve ser feito. Pede que coloque na planilha. Fechado e iniciado esse trabalho, partimos para a próxima pauta. **IV. Edital de Captação (análise final):** Na última plenária foi feita a leitura da minuta do Edital e precisaremos fechar essa minuta. A gravação da última plenária será necessária para rever se alterações foram feitas e o vice-presidente diz que fará o trâmite do processo para dar continuidade. Uma votação foi aberta para que o Edital de chamamento seja aprovado nos moldes da plenária de agosto. O Edital foi aprovado por unanimidade. E o encaminhamento autorizado pelo conselho. **V. Informes:** O dia 1 de outubro é o dia Nacional da Pessoa Idosa, celebrando os 21 anos do Estatuto. O Governo do Estado propôs uma ação, que vai acontecer. O CEI recebeu ontem a chamada do Evento. Vai ser colocada no Grupo do CEI. No evento será feita a chamada para a segunda fase da Campanha. Rodrigo diz

que esse mês é importante e pede que todos participem nas intervenções regionais em nome do CEI. Diz que podemos enviar briefings sobre envelhecimento no Estado e tudo que precisarem. Helena fala do evento do Instituto Galo, na Arena MRV. Convida a todos para participar. A Rede vai mandar o convite ao CEI. Rodrigo fala da luta cotidiana e dos pequenos avanços que temos nessa pauta da pessoa idosa. O Fundo é de nossa responsabilidade e ao aprovarmos devemos acompanhar para que isso ultrapasse os objetivos primários. Antes de mais nada, precisamos lutar pela bandeira da pessoa idosa. Nós somos responsáveis por dar ouvidos e olhos a essa campanha. Rodrigo reitera a importância dessa campanha. A maior do Estado e isso deve ser levado em consideração. O Conselho construiu isso e esse valor deve ser levado com vocês, para dar mais amplitude. **VI. Leitura e aprovação da ata:** A ata foi lida. A secretária apresenta a presente ata para aprovação do Conselho. Aprovada. Será encaminhada a presente ata para assinatura posteriormente pelo SEI. **VII. Encerramento:** Às 11:58 hs, o presidente encerra a reunião. Os assinantes atestam esta ata e a veracidade de seu conteúdo.

Rodrigo Costa

Vice-Presidente do Conselho Estadual da Pessoa Idosa - CEI/MG



Documento assinado eletronicamente por **Gelson de Oliveira Felicissimo, Servidor(a) Público(a)**, em 02/10/2024, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE BERGAMACHINE GUIMARÃES, Usuário Externo**, em 02/10/2024, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Santos Pereira, Servidor (a) Público (a)**, em 02/10/2024, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia e Silva, Servidor (a) Público (a)**, em 02/10/2024, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hudson Roberto Lino, Usuário Externo**, em 02/10/2024, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Marques da Costa, Coordenador(a)**, em 02/10/2024, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ernesto Antonelli, Usuário Externo**, em 02/10/2024, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Clara de Souza Campos, Servidora Pública**, em 02/10/2024, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katia Regina Bibiano, Servidora**, em 02/10/2024, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Felix Fernandes, Servidor(a) Público(a)**, em 03/10/2024, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Mayrinck Brito, Usuário Externo**, em 03/10/2024, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELENA MARIA GOMES QUEIROZ, Usuário Externo**, em 03/10/2024, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **98609233** e o código CRC **E7EE4EFE**.

Referência: Processo nº 1480.01.0000439/2024-45

SEI nº 98609233